

EDITAL N.º111/2016

ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

1º Foi instaurado a José Manuel Pestana da Costa, com último domicílio conhecido na Rua Gualdim, 97 em Lisboa, o processo de contra-ordenação n.º23/2016, pela seguinte acusação: aos 03 de Abril de 2016, pelas 14h00m, na Av. 5 de Outubro, em Olhão, exercia a atividade de arrumador de automóveis, na via pública, cobrando aos condutores valores em dinheiro, sem dispor de licença para o efeito, conforme descrito no auto de notícia e de apreensão elaborado pela Esquadra de Olhão da PSP, que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido;

2º A prática dos referidos factos constitui uma infração ao disposto no artigo no artigo 14º do Decreto-Lei n.º 310/02 de 18 de dezembro, na sua redação atual, o que constitui contra ordenação prevista e punida pela alínea f) do nº 1 do artigo 47.º do mesmo dispositivo legal, com coima de € 60,00 a € 300,00;

3º Em virtude de se terem frustrado as diligências de notificação postal e pessoal, considera-se que fica o arguido notificado, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código de Procedimento Administrativo, para os efeitos previstos no artigo 50 º do Regime Geral das Contra-Ordenações (RGCO), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na sua redação atual, de que dispõe de um prazo de 15 dias a contar da data da afixação do presente edital, para deduzir

resposta por escrito à matéria que lhe é imputada, juntar documentos probatórios, arrolar até 3 (três) testemunhas por cada facto e/ou requerer outras diligências que considere pertinentes, podendo ser representado, querendo, por advogado;

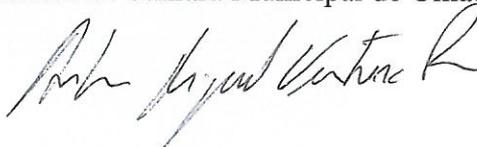
4º Mais se informa que a determinação da medida da coima será feita em função da gravidade de contra-ordenação, da culpa, da situação económica do agente e do benefício económico que este retirou da prática da contra-ordenação (art. 18.º do Regime Jurídico das Contra-Ordenações), pelo que solicitamos a V. Ex.ª a apresentação de cópia da última declaração do IRS/IRC.

5º Caso o notificado não apresente defesa à matéria dos autos, decidir-se-á com base nos elementos constantes do processo e conforme for de direito.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo e sítio da Câmara Municipal (www.cm-olhao.pt).

Olhão, sede do Município, aos 09 de Setembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços de gestão documental, afetos à divisão administrativa e contratação pública, procederam à afixação do presente Edital, composto por duas páginas e respetivos anexos, nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 20 de setembro de 2016

A Diretora de Departamento de Administração Geral



Carla Martins

Ministério da Administração Interna
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



COMANDO DISTRITAL DE FARO
CD FAR-Divisão Policial-Faro
CD FAR FAR-Esqª de Olhão

Avenida 5 de Outubro, n.º 178, 8700 - 304
OLHÃO
Telefone: 289710772

NPP: 147653/2016

Nº Ofício: 147653/2016NPP - 93 - 1

(Dirigido a)
Exmo(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Olhão
Lg. Sebastião Martins Mestre 8700-342 Olhão

4162/2016

509501
OR

Ofício

Identificação

N/Referência:	147653/2016NPP-93-1	Data:	2016-04-04
V/Referência:			
Responsável:	145703, FILIPE ANASTACIO LEANDRO		

Assunto: Envio de Expediente.

Junto se remete a V.ª Ex.ª Auto de Notícia e Auto de Apreensão com o NPP em epígrafe para os fins tidos por convenientes.

Com os melhores cumprimentos,

JORGE MANUEL DOMINGUES
SUBCOMISSARIO

Vitor Manuel Sousa David
Chefe Principal



Ministério da Administração Interna
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



COMANDO DISTRIITAL DE FARO
CD FAR-Divisão Policial-Faro
CD FAR FAR-Esqª de Olhão

NPP: 147653/2016

-A' BFP ;

- Remeter à Câmara Municipal de Olhão,
para os fins convenientes.

04/04/2016

Vitor David
Chefe Principal

Vitor Manuel Sousa David

Vitor Manuel Sousa David
Chefe Principal

Auto de Notícia

Diligência

Data/Hora: 2016-04-03 / 14:15h
Autuante: ELIO RENATO DA LUZ LOPES, Matrícula n.º 148894

Data da Ocorrência e Enquadramento

Data/Hora: 2016-04-03 / 14:00h
Tipificação: Arrumador de automóveis
Tipo de Infractor: Singular
Infracção: Exercer a atividade de arrumador de automóveis, sem a respetiva licença emitida pela Junta de Freguesia
Norma Infrigida: DL 310/2 de 18/12 artº 14º e L 75/13 de 12/9 artº 16º nº3 b)
N. que prevê a CO: DL 310/02 de 18/12 rep DL 204/12 de 29/08 artº 47º nº1
N. que prevê a sanção: DL 310/02 de 18/12 rep DL 204/12 de 29/08 artº 47º nº1 f)
Sanções acessórias: DL 310/02 de 18/12 rep DL 204/12 de 29/08 artº 49º
Montante da Coima: 60.00 Euros(mínimo) 300.00 Euros(máximo)

Comunicação da Ocorrência

Houve presenciamento dos factos pela PSP? Sim

Instaure-se Processo de Contra Ordenação
Nome do Instrutor(a)

Dr.(a) Ana Pedro

Local(is) da Ocorrência

Tipo: Via pública : ARRUAMENTO
País: Portugal
Distrito: Faro Concelho: Olhão
Freguesia: Olhão
Morada: Avenida 5 de Outubro , 178, 8700-000 Olhão

O Presidente da Câmara

Infractor(es) Conhecido(s)

Nome: José Manuel Pestana da Costa
Doc. Identif.: Cartão do Cidadão n.º 11642892
Identificação fornecida verbalmente? Não
Dados de Emissão: Emitido por Serviços de Identificação Civil, em Lisboa
Data de Nascimento: 1973-03-05 Sexo: Masculino
Nacionalidade: Portugal Est. Civil: Solteiro
Sit. Profissional: Desempregado
Naturalidade: País:Portugal, Distrito:Aveiro, Concelho:Aveiro, Freguesia:Esgueira
Filiação: Joaquim Tavares Costa ; Maria Nazare Dinis Pestana
Morada: Rua Gualdim Pais, 97
Código Postal:1900 254 LISBOA (zona: Xabregas)

Veículo(s)/Objecto(s) Associado(s)

Tipo de Ligação: Item envolvido

Tipo: Moedas Banco emissor: Banco Central Europeu
Valor/Qtd/Emissão: Valor facial:0.01, Quantidade:2

Tipo de Ligação: Item envolvido

Tipo: Moedas Banco emissor: Banco Central Europeu
Valor/Qtd/Emissão: Valor facial:0.05, Quantidade:1

Tipo de Ligação: Item envolvido

Tipo: Moedas Banco emissor: Banco Central Europeu
Valor/Qtd/Emissão: Valor facial:0.10, Quantidade:4

Tipo de Ligação: Item envolvido

Tipo: Moedas Banco emissor: Banco Central Europeu
Valor/Qtd/Emissão: Valor facial:0.20, Quantidade:3

Tipo de Ligação: Item envolvido

Tipo: Moedas Banco emissor: Banco Central Europeu
Valor/Qtd/Emissão: Valor facial:0.50, Quantidade:4

Tipo de Ligação: Item envolvido

Tipo: Moedas Banco emissor: Banco Central Europeu
Valor/Qtd/Emissão: Valor facial:1.00, Quantidade:1

Tipo de Ligação: Item envolvido

Tipo: Moedas Banco emissor: Banco Central Europeu
Valor/Qtd/Emissão: Valor facial:2.00, Quantidade:1

Informações complementares

Na data, hora e local acima mencionado quando me encontrava no exercício das minhas funções e ao passar pelo referido local presenciei que o José Costa, adiante designado na qualidade de infrator, encontrava-se junto ao parque de estacionamento, na avenida 5 de Outubro, em frente à Esquadra da Polícia.

O infrator em causa sinalizava, através do uso gestual, locais vagos para o estacionamento dos veículos que ali pretendiam estacionar, recebendo dinheiro em moedas do Banco Central Europeu, como forma de retribuição pela ajuda prestada aos condutores.

Face ao exposto abordei o José Costa tendo-o transportado para este departamento policial.

Já neste departamento policial, o infrator em causa retirou dos bolsos das calças com que trajava a importância de 6,07 (seis euros e sete cêntimos) euros em moedas de diferentes valores faciais.

O José Costa abandonaram estas instalações policiais cerca das 15H00.

Junto se anexa auto de apreensão relativo ao dinheiro encontrado na posse do infrator.

Para os efeitos tidos por convenientes lavrou-se o presente documento, Auto de Notícia, que foi integralmente lido e revisto e vai devidamente assinado pelo autuante.

O Autuante: _____




Ministério da Administração Interna
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



COMANDO DISTRICTAL DE FARO
CD FAR-Divisão Policial-Faro
CD FAR FAR-Esqª de Olhão

NPP: 147653/2016

-D-
-À BFP para juntas aos autos.

04/04/2016

Vitor David

Vitor Manuel Sousa David
Chefe Principal

Auto de Apreensão nº 1

Diligência

Data/Hora: 2016-04-03 14:05h
Responsável: ELIO RENATO DA LUZ LOPES, Matrícula n.º 148894
Motivo da Apreensão: Pelos motivos constantes no Auto de Notícia de contra-ordenação com o NPP supra.

Local da Apreensão

Tipo: Via pública : ARRUAMENTO
País: Portugal
Distrito: Faro **Concelho:** Olhão
Freguesia: Olhão
Morada: Avenida 5 de Outubro , 178, 8700-000 Olhão

Possuidor(es)

Nome: José Manuel Pestana da Costa
Doc. Identif.: Cartão do Cidadão n.º 11642892
Identificação fornecida verbalmente? Não
Dados de Emissão: Emitido por Serviços de Identificação Civil, em Lisboa
Data de Nascimento: 1973-03-05 **Sexo:** Masculino
Nacionalidade: Portugal **Est. Civil:** Solteiro
Sit. Profissional: Desempregado
Naturalidade: País:Portugal, Distrito:Aveiro, Concelho:Aveiro, Freguesia:Esgueira
Filiação: Joaquim Tavares Costa ; Maria Nazare Dinis Pestana
Morada: Rua Gualdim Pais, 97
Código Postal:1900 254 LISBOA (zona: Xabregas)

Destino Geral

Destino: À guarda desta polícia

Item(ns) Apreendido(s)

Tipo:	Moedas	Banco emissor:	Banco Central Europeu
Valor/Qty/Emissão:	Valor facial:0.01, Quantidade:2		
Tipo:	Moedas	Banco emissor:	Banco Central Europeu
Valor/Qty/Emissão:	Valor facial:0.05, Quantidade:1		
Tipo:	Moedas	Banco emissor:	Banco Central Europeu
Valor/Qty/Emissão:	Valor facial:0.10, Quantidade:4		
Tipo:	Moedas	Banco emissor:	Banco Central Europeu
Valor/Qty/Emissão:	Valor facial:0.20, Quantidade:3		
Tipo:	Moedas	Banco emissor:	Banco Central Europeu
Valor/Qty/Emissão:	Valor facial:0.50, Quantidade:4		
Tipo:	Moedas	Banco emissor:	Banco Central Europeu
Valor/Qty/Emissão:	Valor facial:1.00, Quantidade:1		

Tipo:	Moedas	Banco emissor:	Banco Central Europeu
Valor/Qtd/Emissão:	Valor facial:2.00, Quantidade:1		

Foi entregue cópia do presente auto ao possuidor.

E para constar se elaborou o presente auto que, depois de lido na presença dos intervenientes, vai devidamente assinado por todos.

O Responsável: _____ *[Handwritten Signature]*

O Possuidor: _____ *[Handwritten Signature]*

O(s) Fiel(eis)
Depositário(s) _____

A(s) Testemunha(s): _____

Me quis assinar
X Felipe Costa 153677


Ministério da Administração Interna
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



COMANDO DISTRITAL DE FARO
CD FAR-Divisão Policial-Faro
CD FAR FAR-Esq^a de Olhão

NPP: 147653/2016

[Handwritten signature]

Termo de Entrega nº 1

Diligência

Data/Hora: 2016-04-04 / 14:37h
Responsável: FILIPE ANASTACIO GAGO LEANDRO, Matrícula n.º 145703

Entregue a

Tipo: Entidade Pública
Designação: Município de Olhão
Doc. Identif.: NIF (Pessoa Singular) n.º 506321894
Identificação fornecida verbalmente? Sim
Dados de Emissão: Emitido por Autoridade Tributária
Morada: Largo Sebastião Martins Mestre (Olhão)
Código Postal: 8700 349 OLHÃO
Contactos: Tel.: 289700100, Fax: 289700111, Email: geral@cm-olhao.pt

Item(ns) Entregue(s)

Tipo:	Moedas	Banco emissor:	Banco Central Europeu
Valor/Qtd/Emissão:	Valor facial: 0.01, Quantidade: 2		
Tipo:	Moedas	Banco emissor:	Banco Central Europeu
Valor/Qtd/Emissão:	Valor facial: 0.05, Quantidade: 1		
Tipo:	Moedas	Banco emissor:	Banco Central Europeu
Valor/Qtd/Emissão:	Valor facial: 0.10, Quantidade: 4		
Tipo:	Moedas	Banco emissor:	Banco Central Europeu
Valor/Qtd/Emissão:	Valor facial: 0.20, Quantidade: 3		
Tipo:	Moedas	Banco emissor:	Banco Central Europeu
Valor/Qtd/Emissão:	Valor facial: 0.50, Quantidade: 4		
Tipo:	Moedas	Banco emissor:	Banco Central Europeu
Valor/Qtd/Emissão:	Valor facial: 1.00, Quantidade: 1		
Tipo:	Moedas	Banco emissor:	Banco Central Europeu
Valor/Qtd/Emissão:	Valor facial: 2.00, Quantidade: 1		

Para os efeitos tidos por convenientes lavrou-se o presente documento, Termo de Entrega nº 1, que foi integralmente lido e revisto e vai devidamente assinado pelos intervenientes.

O Responsável: _____

O Recebedor: *Sebastião* _____

